



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**

PROJETO DE LEI Nº. 19

Considera de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO BAIRRO TANCREDO NEVES - ADEFITAN.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO DECRETA:**

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO BAIRRO TANCREDO NEVES – ADEFITAN, com sede e foro no Município de Paulo Afonso, no Estado da Bahia.


Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 11 de Junho de 2012

  
**Celso Brito Miranda**

Vereador Líder da Bancada de Oposição

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. <u>344</u>
Em <u>06/06</u> de 20 <u>12</u>
<u>Saldiva Ribeiro</u>
Secretaria Administrativa

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº. <u>1689</u>
DE <u>14/06/12</u> POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./PA. <u>11/06/12</u>

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**

**JUSTIFICATIVA**

*Associação dos Deficientes Físicos do Bairro Tancredo Neves – ADEFITAN*, entidade civil sem fins lucrativos, mobilizada neste município há mais de 25 anos e oficialmente fundada em 14 de dezembro de 2000, situada à Rua Nova Glória, 275, Bairro Tancredo Neves III, em Paulo Afonso/BA, tendo como fundadora e presidente a Sra. Maria Noemia de Barros, busca o reconhecimento e revalidação da condição de **Utilidade Pública Municipal** de pessoa jurídica, tendo em vista a necessidade de ampliação das suas atividades assistenciais para o público de pessoas com deficiências (PcDs) de Paulo Afonso, principalmente, no âmbito da qualificação profissional e reabilitação das PcDs, inserindo-as no mercado de trabalho e possibilitando a melhoria das atividades da vida diária.

É ainda do conhecimento da sociedade dos relevantes serviços sociais prestados pela ADEFITAN ao longo de sua história, em especial na luta pela acessibilidade urbana, acesso a saúde, educação e a assistência social públicas, além do reconhecimento dos direitos das PcDs de nosso município, dentre ela a formação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Paulo Afonso, onde possui cadeiras importantes, entre elas a de presidente do COMDEPA, e membro do Conselho de Saúde.

A ADEFITAN considera a pobreza, a exclusão e a injustiça social, especialmente, para com as pessoas com deficiência em todas as suas dimensões, como problemas interdependentes que demandam soluções incluídas e que representam um grito de urgência face as ameaças que pesam sobre a cidadania plena destas pessoas, suas famílias e a sociedade como um todo.

Diante dos fatos e deste reconhecimento público e notório da ADEFITAN peço pelo voto e aprovação deste Projeto de Lei de Utilidade Pública Municipal.

  
**Celso Brito Miranda**  
Vereador Líder da Bancada de Oposição